

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR:</b> Índice de cumprimento das fiscalizações planejadas no ano pela CGFIP												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGFIP						<b>Responsável:</b> CGFIP						
<b>Fonte de Dados:</b> Relatórios de atividades da CGFIS/Planilha Excel/DOC-RTF						<b>Método de Cálculo:</b> $I=A/B$ , onde: A: ações de fiscalização executadas pela CGFIP. B: ações de fiscalização planejadas no ano.						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal			<b>Unidade de Medida:</b> percentual			<b>META:</b> 85%			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Execução			<b>Gestor do Indicador:</b> Fernando Gomes									
<b>Descrição do Indicador:</b> Cumprimento do planejamento de Fiscalização da CGFIP.												
<b>Situação Atual:</b> O planejamento anual considera o fato de que o novo regimento interno da Susep e a criação da CGFIP ocorreram em maio/16.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado								15%	30%	50%	65%	85%
Executado												
Média acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Observações:</b>												
<b>Análise Situacional:</b>												
<b>Resultado Final:</b>												

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR:</b> Índice de fiscalizações concluídas conforme o planejado.												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGCOF						<b>Responsável:</b> CGCOF						
<b>Fonte de Dados:</b> Memorandos de planejamento e relatórios de fiscalização. Planilha auxiliar de controle de fiscalizações.						<b>Método de Cálculo:</b> $I=A/B$ onde: A: número de fiscalizações concluídas no prazo, no período de dez/2015 até o mês de apuração. B: total de fiscalizações planejadas para serem concluídas no período de dez/2015 até o mês de apuração.						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal			<b>Unidade de Medida:</b> percentual			<b>META:</b> 80%			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficácia			<b>Gestor do Indicador:</b> Inês Tavares									
<b>Descrição do Indicador:</b> Mede o percentual de conclusão dos trabalhos de fiscalização em relação aos seus respectivos planejamentos. O cronograma de cada fiscalização é definido por memorando de planejamento específico. Para fins de cálculo, considera-se como concluída a fiscalização na data de assinatura do relatório de fiscalização.												
<b>Situação Atual:</b> Não há histórico de medição do indicador.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Executado												
Média acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Observações:</b>												
<b>Análise Situacional:</b>												
<b>Resultado Final:</b>												

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL A1:O15G5A1:O16A1:O17G5A1:O16A1:O18A1:O17A1:O16A1:O17												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR: Tempo médio de resposta às reclamações dos consumidores feitas pelo site da SUSEP</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGCOF						<b>Responsável:</b> CGCOF						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Atendimento ao Público e planilha MS Excel						<b>Método de Cálculo:</b> $T = \frac{\sum_{k=1}^n (B_k - A_k)}{n}$ , onde: T = tempo médio de resposta às reclamações dos consumidores feitas pelo site da SUSEP; n = número de respostas aos consumidores de dez/15 a nov/16 para as reclamações feitas pelo site da SUSEP; Bk = data de resposta à reclamação "k"; Ak = data de recebimento da reclamação "k".						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal			<b>Unidade de Medida:</b> dias			<b>META:</b> 2 dias			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto menor melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficiência			<b>Gestor do Indicador:</b> Gabriel Melo da Costa									
<b>Descrição do Indicador:</b> mede o tempo médio que a Susep necessita para responder às reclamações dos consumidores feitas pelo site SUSEP. O cálculo não envolve os atendimentos encaminhados automaticamente às ouvidorias. Envolve o tempo entre o registro da reclamação feita pelo consumidor e o tratamento dado pelo analista.												
<b>Situação Atual:</b> Exigência de prestar resposta ao atendimento em até cinco dias. No período de dez/2014 a jun/2015 o tempo médio de atendimento foi de 1,32 dias.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Executado												
Média acumulada												
Observações:												
Análise Situacional:												
Resultado Final:												

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR : Índice de Processos Administrativos Sancionadores analisados</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGJUL						<b>Responsável:</b> CGJUL						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Controle de Processos						<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{m=1}^{12} (P_m / S_m)}{12}$ , onde P <sub>m</sub> = número de Processos Administrativos Sancionadores - analisados no mês "m"; S <sub>m</sub> = número de servidores alocados para análise de processos na Coordenação-Geral de Julgamentos no mês "m".						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal			<b>Unidade de Medida:</b> processos / servidor			<b>META:</b> 19 processos analisados por mês por servidor			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficiência			<b>Gestor do Indicador:</b> Fábio Marcelo Cipriano Silva									
<b>Descrição do Indicador:</b> Indicador irá captar a produtividade anual da CGJUL, levando em conta a média do quantitativo de análises realizadas por servidores alocados para este fim, mensalmente.												
<b>Situação Atual:</b> Se considerarmos o executado de dez/2014 até set/2015, teremos uma média acumulada de 23,5 processos analisados por mês por servidor, acima portanto, da meta inicialmente estabelecida: 19 processos analisados por mês por servidor. No entanto, considerando-se a aleatoriedade das demandas da CGJUL e a sensibilidade da meta a qualquer situação como: redução do número de servidores na unidade, aumento da demanda, ausência de servidor por férias, licenças, entre outros; optou-se por manter a meta para o próximo ciclo da ADI.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Executado												
Média acumulada												
Observações:												
Análise Situacional:												
Resultado Final:												

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR: Quantidade de produtos com análise completa, dentre os produtos que não necessitam de aprovação prévia</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGCOM						<b>Responsável:</b> CGCOM						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Registro Eletrônico de Produtos (REP)						<b>Método de Cálculo:</b> $Q_s$ , onde:  $Q_s$ = quantidade de produtos passíveis de comercialização há mais de 6 meses nos segmentos que não necessitam de aprovação prévia, que tiveram análise completa até o mês.						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual / mensal			<b>Unidade de Medida:</b> número de produtos			<b>META:</b> 150 produtos			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficácia			<b>Gestor do Indicador:</b> Danielle Moura Mendes									
<b>Descrição do Indicador:</b> Estabelecer procedimento análise completa de produtos que não dependem de aprovação prévia para sua comercialização por amostragem. A seleção dos produtos que sofrerão análise completa será realizada com base em índice de reclamações apurado para cada empresa, em cada segmento de atuação, em problemas detectados pela CGCOF ou outro critério definido pela Coordenação-Geral em caso de ausência dos critérios anteriores.												
<b>Situação Atual:</b>												
<b>Acompanhamento</b>												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	12,5	25	38	50	63	75	88	100	113	125	138	150
Executado												
Média acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Observações:</b> Foram incluídos no universo de produtos, os produtos migrados. Temos 2.693 processos (passíveis de comercialização até 05/2015) que serviram para seleção da amostra. O objetivo das análises da CGPRO não é eliminar o estoque, mas efetuar análise por amostragem com foco nos produtos de maior índice de reclamação, indicação de problemas detectados na fiscalização, denúncias ou outro critério definido pela Coordenação-Geral (como por exemplo: seguradoras com maior emissão de prêmio, com altos índices de sinistralidade ou problemas de solvência).												
<b>Análise Situacional:</b>												
<b>Resultado Final:</b>												

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR: Celeridade da análise de produtos que necessitam de aprovação prévia à comercialização</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGCOM						<b>Responsável:</b> CGCOM						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Registro Eletrônico de Produtos (REP)						<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{m=1}^{12} M_m}{12}$ , onde $M_m = \sum_{k=1}^n \frac{B_k - A_k}{n}$  $M_m$ = tempo médio de análise no mês "m"; $n$ = número de produtos analisados no mês "m"; $B_k$ = dia da aprovação, emissão de exigência ou indeferimento do produto "k"; $A_k$ = dia do recebimento do pedido de análise prévia do produto "k" na CGCOM.						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual / mensal			<b>Unidade de Medida:</b> número de dias			<b>META:</b> 45 dias			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto menor melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficiência			<b>Gestor do Indicador:</b> Danielle Moura Mendes									
<b>Descrição do Indicador:</b> Analisar o tempo desde o recebimento do pedido de aprovação prévia de produtos na Secretaria da DICON até sua aprovação, emissão de exigência ou indeferimento pela CGCOM.												
<b>Situação Atual:</b>												
<b>Acompanhamento</b>												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Executado												
Média acumulada												
<b>Observações:</b> Justificativa da mudança do indicador - retornamos ao método de cálculo do indicador adotado no 3o ciclo e alteramos o prazo de análise para 45 dias, em função do método atual ser muito suscetível aos fatores abaixo relacionados, sem ingerência dos servidores da CGPRO, e o prazo anterior ter se mostrado insuficiente para absorção de tais fatores: adaptação dos produtos a novos normativos, implicando em grande aumento de produtos submetidos à aprovação; criação de novos produtos que dependam de análise prévia; aumento do tempo entre o protocolo do expediente e o recebimento pela Secretaria da CGPRO devido a fatores que independem de ação da CGPRO; redução de funcionários na Secretaria da CGPRO.												
<b>Análise Situacional:</b>												
<b>Resultado Final:</b>												

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR : Índice de análise dos atos submetidos</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGRAL						<b>Responsável:</b> CGRAL						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Controle de Processos						<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{k=1}^{12} M_k}{12}$ , onde $M_k = \frac{X_k}{T_k}$ , onde $M_k$ = índice de análise dos atos submetidos, no mês "k"; $X_k$ = quantidade de análises dos atos submetidos, no mês "k"; $T_k$ = total de atos submetidos para análise, no mês "k".						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal			<b>Unidade de Medida:</b> Percentual			<b>META:</b> 90%			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Execução			<b>Gestor do Indicador:</b> Paulo Cesar da Costa Mendes									
<b>Descrição do Indicador:</b> Objetiva mensurar a quantidade de análises relativas aos atos de constituição, transferência de controle societário, reorganização societária, cadastramento e atualização cadastral de resseguradores estrangeiros e corretores de resseguro e cancelamento da autorização para funcionamento. Serão consideradas nos cálculos cada análise realizada, incluindo-se novas entradas em função de exigências relativas a documentação encaminhada pelas entidades supervisionadas.												
<b>Situação Atual:</b> No período de dezembro/2014 a agosto/2015, apurou-se o resultado médio de 97,6%. No entanto, a equipe optou por manter a meta em 90%, considerando que o efetivo métrica CGRAL diminuiu no período e foram atribuídas novas competências à coordenação geral.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Executado												
Média acumulada												
Observações:												
Análise Situacional:												
Resultado Final:												

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR: Índice de tempestividade da análise de liquidez e solvência para a fiscalização in loco no módulo contábil</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGMOP						<b>Responsável:</b> CGMOP						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema Ratings; Relatório de atividades CGFIP. Destaca-se que os relatórios estão disponíveis no Sistema Ratings, que por questões relativas ao sigilo das informações possui acesso limitado. Para acesso às informações, solicitar à CGMOP.						<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{k=1}^4 T_k}{4}$ , onde $T_k = \frac{X}{N}$ , onde $T_k$ = índice de tempestividade da análise de liquidez de solvência para a fiscalização in loco no módulo contábil no mês "k"; $X$ = quantidade de fiscalizações in loco no módulo contábil realizadas, cujas análises de liquidez de solvência foram disponibilizadas antes do início das fiscalizações, no mês "k"; $N$ = total de fiscalizações in loco no módulo contábil realizadas no mês "k".						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/trimestral			<b>Unidade de Medida:</b> Percentual			<b>META:</b> 90% (média acumulada)			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficiência			<b>Gestor do Indicador:</b> Thiago Pedra Signorelli									
<b>Descrição do Indicador:</b> Monitora a efetiva e tempestiva entrega dos relatórios de liquidez de solvência, necessários à realização da fiscalização in loco no módulo contábil.												
<b>Situação Atual:</b> Desde dezembro/2014 até setembro de 2015, a CGSOA elaborou todos os relatórios de liquidez e solvência, de acordo com a escala de fiscalização. Assim, foi atingida a meta de 100%. Para o próximo ciclo, tendo em vista a possibilidade do aumento na escala de fiscalização, optou-se por manter a meta em 90% da média acumulada.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado		90%			90%			90%			90%	
Executado												
Média acumulada												
Observações:												
Análise Situacional:												
Resultado Final:												

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

<b>INDICADOR : Índice de empresas com rating de solvência atualizado</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGMOP						<b>Responsável:</b> CGMOP						
<b>Fonte de Dados:</b> Planilha com a atualização trimestral do rating CGMOP						<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{k=1}^4 T_k}{4}$ , onde $T_k = \frac{X}{N}$ , onde $T_k =$ Índice de empresas com o rating de solvência atualizado, no trimestre "k"; X = quantidade de empresas com o rating de solvência atualizado; N = total de empresas do mercado supervisionado.						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/trimestral				<b>Unidade de Medida:</b> Percentual		<b>META:</b> 100%			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Execução				<b>Gestor do Indicador:</b> Daniel Lima Carvalho								
Descrição do Indicador: Mensura a efetiva atualização trimestral da condição de solvência das empresas do mercado supervisionado.												
Situação Atual: Abrindo o 5º ciclo da Avaliação de Desempenho Institucional - ADI, a CGSOA atualizou o rating de todas as companhias na data-base de jan/16 atingindo a meta de 100%.												
<b>Acompanhamento</b>												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	-	100%	-	-	100%	-	v	100%			100%	
Executado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: A meta de jan/2016 refere-se a análise do mês base out/2015; A meta de abril/2016 refere-se a análise do mês base jan/2016; A meta de jul/2016 refere-se a análise do mês base abr/2016; A meta de out/2016 refere-se a análise do mês base jul/2016;												
Análise Situacional: O indicador em questão é útil para acompanhamento das empresas que possuem atualização trimestral do rating. Esse diagnóstico permite, em segundo plano, verificar se há algum empecilho para que seja gerada a nota do rating para uma empresa ou grupo de empresas específico. A metodologia para a parte de ativos foi aprimorada e já entrou em vigor a partir de nov/15. Dessa forma, o procedimento de geração do rating foi melhorado e teve desempenho satisfatório.												
Resultado Final:												

<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b>												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR : Percentual de encaminhamentos às áreas técnicas, pelo GABIN, de ofícios do Ministério Público, em período menor ou igual a 2 dias úteis.</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> GABIN						<b>Responsável:</b> GABIN						
<b>Fonte de Dados:</b> Acompanhamento IMDI 5º Ciclo e Banco de Dados Access: Catálogo 3						<b>Método de Cálculo:</b> $IMDI_{GABIN} = \frac{\sum_{k=1}^n I_{(t_k \leq 2)}}{n}$ , sendo $I_{(t_k \leq 2)} = \begin{cases} 0, se t_k > 2 \\ 1, se t_k \leq 2 \end{cases}, k = 1, \dots, n$ $t_k = E_k - R_k - D_k$ n = número de ofícios do Ministério Público, com prazo para resposta, recebidos pelo Gabin para encaminhamento às áreas técnicas; t <sub>k</sub> = tempo (em dias úteis) para encaminhamento do k-ésimo ofício; E <sub>k</sub> = dia do encaminhamento do k-ésimo ofício; R <sub>k</sub> = dia do recebimento do k-ésimo ofício pelo GABIN; D <sub>k</sub> = número de dias não úteis (feriados e finais de semana) entre E <sub>k</sub> e R <sub>k</sub> .						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal				<b>Unidade de Medida:</b> percentual		<b>META:</b> 80%			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficácia				<b>Gestor do Indicador:</b> Christiane Hwey-Jen Tsai								
Descrição do Indicador: Este indicador calcula o percentual de encaminhamentos de ofícios do Ministério Público do GABIN para as áreas técnicas em prazo menor ou igual a 2 dias úteis. Ressalta-se que este encaminhamento se refere somente à primeira passagem do expediente no Gabin e aos ofícios do Ministério Público que tenham prazo para resposta.												
Situação Atual: o percentual de encaminhamentos de ofícios do Ministério Público do GABIN para as áreas técnicas em prazo menor ou igual a 2 dias úteis, considerando o período de dezembro/2015 a maio de 2016, foi de 80%.												
<b>Acompanhamento</b>												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Executado												
Média acumulada												
Observações:												
Análise Situacional:												
Resultado Final:												

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL				
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016				
<b>INDICADOR: Número de pessoas diretamente atingidas pelas ações de educação financeira da SUSEP.</b>				
<b>Equipe de Trabalho:</b> SEGER		<b>Responsável:</b> SEGER		
<b>Fonte de Dados:</b> Listas de presença das palestras realizadas na Escola de Educação Financeira do Rio previdência; listas de inscritos e presentes nos eventos de educação financeira organizados pela Susep; e relatórios das apresentações teatrais nas Escolas, apresentados pela Cia. Teatral.		<b>Método de Cálculo:</b> PDA, onde:  PDA = número de pessoas diretamente atingidas pelas ações de educação financeira, de dez/2015 a nov/2016.		
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/trimestral	<b>Unidade de Medida:</b> pessoas	<b>META:</b> 2080/ano	<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor	
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficácia		<b>Gestor do Indicador:</b> Flavio Vasconcelos Andrade		
<b>Descrição do Indicador:</b> Mede o número de pessoas atingidas diretamente pelas ações de educação financeira realizadas pela Susep no período. Serão contabilizadas as ações já em andamento e que estão previstas no Plano Anual de Educação Financeira da Susep. Atualmente, com possibilidade de mensuração, há planejamento para serem realizados o Programa de Palestras e Seminários, o Programa de Educação Securitária e Previdenciária nas Escolas e o Evento na Semana Nacional de Educação Financeira.				
<b>Situação Atual:</b> No período de dez;2016 a mai;2016, houve a contabilização de 699 pessoas diretamente atingidas.				
Acompanhamento				
P/E	Trimestre 1 (dez-fev)	Trimestre 2 (mar-mai)	Trimestre 3 (jun-ago)	Trimestre 4 (set-nov)
Planejado	<b>20</b>	<b>440</b>	<b>860</b>	<b>2080</b>
Executado				
Média acumulada	-	-	-	-
Observações:	a) em dezembro houve o cancelamento, por parte do Rio Previdência, de palestra programada; b) o planejamento no Trimestre 1 é menor por não ter apresentações nas escolas devido às férias escolares.			
Análise Situacional:				
Resultado Final:				

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL													
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016													
<b>INDICADOR : Tempo médio de instrução do processo de folha de pagamento</b>													
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGEAF							<b>Responsável:</b> CGEAF						
<b>Fonte de Dados:</b> Cronograma SIAPE, data da realização da folha de pagamento							<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{k=1}^{12} X_k}{12}$ onde, $X_k = B_i - A_i$  $X_k$ = Tempo de instrução do processo de folha de pagamento no mês "k"; $B_i$ = data da realização da Folha de Pagamento; $A_i$ = data da disponibilização dos relatórios da folha (cronograma SIAPE).						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal				<b>Unidade de Medida:</b> dias úteis				<b>META:</b> 6 (seis) dias úteis				<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto menor melhor	
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficácia				<b>Gestor do Indicador:</b> Jonathas Cordeiro									
<b>Descrição do Indicador:</b> Este indicador mede o tempo de instrução de folha de pagamento, medido da data de disponibilização dos relatórios da folha (cronograma SIAPE) até a data de realização da folha de pagamento													
<b>Situação Atual:</b> No período de dez/2015 a mai/2016 o tempo médio de instrução do processo da folha de pagamento foi de 4,59 dias úteis.													
Acompanhamento													
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Planejado	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Executado													
Média acumulada													
Observações:	A meta foi estabelecida considerando o número atual de servidores na CORPE e na COTAB. A não reposição de servidores nessas unidades poderá impactar o resultado deste indicador.												
Análise Situacional:													
Resultado Final:													

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR: Percentual de chamados solucionados em até 72 horas úteis do acionamento</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGEAF						<b>Responsável:</b> CGEAF						
Fonte de Dados: Sistema de acionamento da COSEP.						Método de Cálculo: $\frac{\sum_{k=1}^{12} M_k}{12}$ , onde $M_k = \frac{X_k}{T_k}$ , onde $M_k$ = Percentual de chamados solucionados em até 72 horas do acionamento; $X_k$ = número de chamados solucionados em tempo inferior a 72 horas, no mês "k"; $T_k$ = total de chamados encerrados no mês "k".						
Periodicidade/Acompanhamento: anual/mensal			Unidade de Medida: Percentual			<b>META: 80%</b>			Polaridade do Indicador: quanto maior melhor			
Tipo do Indicador: Eficiência			Gestor do Indicador: Raphael Linhares de Alcantara									
<b>Descrição do Indicador:</b> Busca-se identificar se o tempo gasto pela CGEAF para solucionar chamados é adequado aos prazos de atendimento estipulados para as demandas. Pretende-se que esse tempo não seja superior a 72 horas. Serão considerados solucionados os serviços realizados no prazo de até 72 horas úteis contado da data e horário de recebimento da demanda pela CGEAF, ou aqueles serviços cuja impossibilidade de execução tenha sido justificada no mesmo prazo.												
<b>Situação Atual:</b> A média de chamados solucionados em tempo inferior a 72 horas úteis período de dez/15 a abr/16 foi de 96,4%.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Executado												
Média acumulada												
SLA Resposta/Solução cadastrado no Acionamento corresponde a 3 dias (72 horas).												
Observações:												
Análise Situacional:												
Resultado Final:												

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL				
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016				
<b>INDICADOR: Índice de empenho da cota disponibilizada</b>				
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGEAF			<b>Responsável:</b> CGEAF	
Fonte de Dados: Sistemas SIAFI Operacional, SIOP e Tesouro Gerencial e planilha interna de acompanhamento do orçamento.			Método de Cálculo: $\frac{\sum_{k=1}^4 T_k}{4}$ , onde $T_k = \frac{X_k}{N_k}$ $T_k$ = Índice de empenho da cota orçamentária disponibilizada; $X_k$ = valor empenhado no trimestre "k"; $N_k$ = valor da cota disponibilizada no trimestre "k".	
Periodicidade/Acompanhamento: anual/trimestral		Unidade de Medida: Percentual	<b>META: 80%</b>	Polaridade do Indicador: quanto maior melhor
Tipo do Indicador: Execução		Gestor do Indicador: Ricardo Mariano		
<b>Descrição do Indicador:</b> Este indicador mede a relação entre o valor empenhado e a cota de empenho disponibilizada pelo Governo Federal. Por meio desta medição objetiva-se verificar o esforço da SUSEP para utilização do orçamento disponibilizado. Serão consideradas as despesas de custeio e investimento (recursos discricionários) do orçamento de 2016 (janeiro a novembro de 2016).				
<b>Situação Atual:</b>				
Acompanhamento				
P/E	Fev	Mai	Ago	Nov
Planejado	80%	80%	80%	80%
Executado				
Média acumulada				
Observações:				
Análise Situacional:				
Resultado Final:				

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL				
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016				
<b>INDICADOR: Índice de pontos de função executados</b>				
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGETI		<b>Responsável:</b> CGETI		
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Gestão da Central de Serviços; Sistema de Gestão de TI; planilhas auxiliares em MS Excel.		<b>Método de Cálculo:</b> Somatório de pontos de função (PF) calculados nas manutenções ou novos desenvolvimentos realizados.		
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/trimestral	<b>Unidade de Medida:</b> ponto de função (PF)	<b>META:</b> 1420 PF	<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor	
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficiência	<b>Gestor do Indicador:</b> Daniel da Silva Duarte			
<p><b>Descrição do Indicador:</b> Trata-se de indicador que mede o número de pontos de função produzidos pela CGETI, seja em manutenções (erros ou melhorias) e novos desenvolvimentos realizados. No momento da apuração serão considerados os PF detalhados sempre que disponíveis, caso contrário será considerada a contagem de PF estimada. O indicador deverá contabilizar os pontos de função nos seguintes casos: 1) Nas demandas encaminhadas à fábrica de software, aquelas que estiverem prontas para serem homologadas, e 2) Nas demandas desenvolvidas internamente, aquelas que estiverem prontas para homologação por parte do cliente. O sistema de Gestão de TI conta com os registros de contagem de PF para cada demanda, seja de contagem estimada ou detalhada. Serão utilizados os campos "Pontos de Função (Estimada)" ou "Pontos de Função (Detalhada)" para lançamento das contagens e o campo "Fim da Produção" para verificar se a demanda pode ser contabilizada para o indicador. Em todas as hipóteses deverá ser desconsiderado o scope creep, que é uma margem de erro utilizada na técnica de contagem para casos como implementação de funcionalidades desnecessárias ou que não foram solicitadas pelo cliente.</p>				
<p><b>Situação Atual:</b> O indicador foi calculado com base na média mensal execução do contrato de fábrica de software, tendo em vista que não foi possível realizar a contagem das demandas desenvolvidas internamente. De janeiro/2014 a setembro/2015 houve 15 meses em que houve demanda à fábrica de software, com média mensal de 142 PF (contagens detalhadas). Os dois primeiros meses do ano, em média, não permitem demandas à fábrica de software por conta de não ter sido aprovado o orçamento anual. Assim, nos 10 meses restantes o acumulado de produção deve ser de 1420 PF.</p>				
Acompanhamento				
P/E	Trimestre 1 (dez-fev)	Trimestre 2 (mar-mai)	Trimestre 3 (jun-ago)	Trimestre 4 (set-nov)
Planejado				
Executado				
Média acumulada				
<b>Observações:</b>	Situações que podem prejudicar o atingimento da meta: 1) Existe a previsão de alteração do roteiro de métricas da Susep, que alterará para menor a contagem de pontos de função nas manutenções relacionadas ao conjunto de sistemas FIP/SAPIEMS. Situações que podem favorecer o atingimento da meta: 1) Contabilização dos pontos de função produzidos em desenvolvimento interno. 2) Novo modelo de contratação de fábrica software, a partir de 2015, que permitirá contemplar desenvolvimento de novos sistemas, aumento a capacidade de demanda da CGETI.			
<b>Análise Situacional:</b>				
<b>Resultado Final:</b>				

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR: Percentual de chamados solucionados dentro do nível mínimo de serviço</b>												
<b>Equipe de Trabalho:</b> CGETI						<b>Responsável:</b> CGETI						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Gestão da Central de Serviços; Sistema de Gestão de TI; planilhas auxiliares em MS Excel.						<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{k=1}^{12} M_k}{12}$ , onde $M_k = \frac{X_k}{T_k}$ , onde $M_k$ = percentual de chamados solucionados em tempo inferior ao SLA, no mês "k"; $X_k$ = número de chamados solucionados com "tempo do técnico" inferior a 12 horas, no mês "k".						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> anual/mensal	<b>Unidade de Medida:</b> Percentual					<b>META:</b> 80%	<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor					
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficiência	<b>Gestor do Indicador:</b> Daniel da Silva Duarte											
<p><b>Descrição do Indicador:</b> Busca-se identificar se o tempo que os técnicos da CGETI dispõem para solucionar chamados (incidentes e requisições de serviço) é adequado aos prazos de atendimento estipulados para as demandas. Os chamados estão divididos em categorias, as quais possuem prazos distintos para cumprimento, de acordo com sua complexidade. Em sua maioria, contudo, o prazo de solução é de 24h úteis. Desse tempo, a parte em que o atendimento passa a cargo do técnico é chamada de "tempo do técnico". Pretende-se que esse tempo não seja superior a 12h úteis (50% do total). Assim, o indicador verifica o percentual de chamados solucionados com "tempo do técnico" inferior a 12h.</p>												
<p><b>Situação Atual:</b> A média de chamados solucionados com "tempo do técnico" inferior a 12h no período de nov/2014 a setembro/2015 foi de 80,15%.</p>												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Executado												
Média acumulada												
<b>Observações:</b>	1) Serão considerados apenas os atendimentos (requisições de serviço e incidentes) que constem do catálogo de serviços da CGETI e nos quais há interação com o usuário, atualmente as categorias são: administração de usuário, banco de dados, cabeamento, equipamentos e demais serviços, internet, pastas e arquivos na rede, segurança, sistemas da susep e software. 2) Não serão considerados os atendimentos da categoria "sistemas da Susep" relacionados a manutenções ou novos desenvolvimentos de sistemas, tais como "melhoria", "erro" e "novo sistema". 3) Considerar-se-á para contagem do tempo de atendimento a variável "tempo do técnico", que é o somatório das etapas em que o atendimento passa na dependência do técnico. 4) Não serão considerados atendimentos relacionados a situações particulares ou de conveniência do usuário, como programas de imposto de renda, plugins de acesso a bancos ou qualquer outro programa não relacionado a uso em serviço.											
<b>Análise Situacional:</b>												
<b>Resultado Final:</b>												



## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL												
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016												
<b>INDICADOR:</b> Média dos percentuais mensais de documentos produzidos pela Procuradoria Federal junto à Susep cadastrados no Sistema de Controle de Documentos da PF-SUSEP (DOCS PF-SUSEP) dentro do mês de emissão.												
<b>Equipe de Trabalho:</b> Serviço da Procuradoria Federal junto à SUSEP						<b>Responsável:</b> Procuradoria Federal junto à SUSEP						
<b>Fonte de Dados:</b> Sistema de Processos da Susep e Sistema de Controle de Documentos da PF-SUSEP (DOCS PF-SUSEP)						<b>Método de Cálculo:</b> $\frac{\sum_{k=1}^{12} M_k}{12}$ , onde $M_k = \frac{X_k}{T_k}$ , onde $M_k$ = Percentual de documentos emitidos pela PF-SUSEP no mês "k" que foram cadastrados no Sistema DOCS PF-SUSEP no próprio mês "k"; $X_k$ = número de documentos emitidos no mês "k" que foram cadastrados no próprio mês "k";						
<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> Anual/Mensal			<b>Unidade de Medida:</b> Percentual			<b>META:</b> 80%			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior melhor			
<b>Tipo do Indicador:</b> Eficácia			<b>Gestor do Indicador:</b> Diná Godinho Costa									
<b>Descrição do Indicador:</b> Busca-se identificar se os documentos que deveriam ter sido cadastrados no Sistema DOCS PF-SUSEP o foram efetivamente no próprio mês de emissão. Pretende-se que pelo menos 80% dos documentos emitidos que devem ser cadastrados o sejam dentro do próprio mês de emissão.												
<b>Situação Atual:</b> A atividade já é executada de forma rotineira.												
Acompanhamento												
P/E	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Executado												
Média acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Os documentos que devem ser cadastrados no Sistema DOCS PF-SUSEP são pareceres, notas, despachos e cotas de processos concluídos pela PF-SUSEP.												
<b>Observações:</b>												
<b>Análise Situacional:</b>												
<b>Resultado Final:</b>												

## ANEXO – II – Instrumentos de Medição de Desempenho Institucional - IMDI Metas Intermediárias

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL													
Avaliação de Desempenho Institucional 5º ciclo - dez/2015 a nov/2016													
<b>INDICADOR:</b> Índice de execução das ações de auditoria interna ordinárias, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint													
<b>Equipe de Trabalho:</b> AUDIT							<b>Responsável:</b> AUDIT						
<b>Fonte de Dados:</b> Relatórios de Auditoria referentes às ações de auditoria interna ordinárias de que trata este instrumento de medição.				<b>Método de Cálculo:</b> $I = (E/P) * 100$ I = Índice de execução das ações de auditoria interna ordinárias, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint E = Quantidade de ações de auditoria interna ordinárias executadas, dentre as planejadas para conclusão no período de janeiro a novembro de 2016, conforme o Paint 2016. P = Quantidade de ações de auditoria interna ordinárias planejadas para conclusão no período de janeiro a novembro de 2016, conforme o Paint 2016.									
				<b>Periodicidade/Acompanhamento:</b> Anual/Mensal			<b>Unidade de Medida:</b> percentual			<b>META:</b> 86%			<b>Polaridade do Indicador:</b> quanto maior, melhor
<b>Tipo do Indicador:</b> Execução				<b>Gestor do Indicador:</b> Paulo Roberto Fleury Araújo									
<b>Descrição do Indicador:</b> Este indicador avalia o percentual de execução das ações de auditoria interna ordinárias, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna -													
Situação Atual: Até o dia 31 de julho de 2016, foram executadas três das sete ações de auditoria interna ordinárias, previstas no Paint 2016 para conclusão no período de janeiro													
Acompanhamento													
P/E	Dez	Jan	Fev		Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Planejado	0%	0%	0%	Definir	0%	0%	0%	43%	43%	43%	57%	71%	86%
Executado (mês)													
<b>Observações:</b>													
<p>1. Para efeito da medição do indicador, a conclusão da execução da ação de auditoria interna ordinária é caracterizada pela emissão do respectivo Relatório de Auditoria .</p> <p>2. Os valores planejados e executados, apurados por meio do método de cálculo, são arredondados para o número inteiro mais próximo.</p> <p>3. A meta anual (86%) corresponde à execução de seis das sete ações de auditoria interna ordinárias planejadas para conclusão no período de janeiro a novembro de 2016, considerando o previsto no Paint 2016 e os critérios definidos no método de cálculo do indicador.</p> <p>4. A meta anual e os valores para fins de acompanhamento mensal foram definidos considerando os seguintes fatores :</p> <p>4.1. Os períodos de execução previstos para as ações de auditoria interna ordinárias planejadas para conclusão no período de janeiro a novembro de 2016, conforme o Paint 2016;</p> <p>4.2. Eventos relevantes, no período avaliado, com impactos sobre a Audit e/ou as unidades auditadas (abrangendo a revisão de processos, atividades e/ou trabalhos em desenvolvimento), dentre os quais destacamos:</p> <p>4.2.1. A reestruturação da Susep (inclusive no que tange à extinção das Coordenações que integravam a Audit);</p> <p>4.2.2. A significativa movimentação da força de trabalho, sofrida pela Audit, após a reestruturação;</p> <p>4.2.3. A implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;</p> <p>4.2.4. A suspensão e o reagendamento de uma das ações de auditoria interna ordinárias previstas, a qual se encontrava em andamento, a pedido da unidade auditada;</p> <p>4.2.5. Os efeitos de alterações normativas instituídas pela IN 24/2015 da Controladoria-Geral da União - CGU (atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle), diretamente relacionadas aos trabalhos da Auditoria Interna, e as consequentes inovações metodológicas e operacionais implementadas e/ou em implementação, no âmbito da unidade.</p> <p>4.2.6. A instauração da CPI do DPVAT e a edição do requerimento 050/2016 da referida comissão, gerando a expectativa de disponibilização de três servidores lotados na Audit e o desenvolvimento de estudos preliminares relacionados ao tema.</p>													
<b>Análise situacional:</b>													
<b>Resultado Final:</b>													